



Câmara Municipal de São João del-Rei
GABINETE VEREADOR FABIANO PINTO
Estado de Minas Gerais

Emenda Modificativa

O vereador que a este subscreve, com o devido amparo no art. 114, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores vem apresentar emenda modificativa ao Projeto de Lei 7747 que dispõe “Autoriza abertura de crédito especial para atender ao objeto da Lei nº 5831 de 20 de dezembro de 2021, no presente exercício; modifica a redação de seu artigo 12; dá outras providências.”

O art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Os cargos elencados nos incisos IV, V e VI serão providos mediante processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, devendo o edital ser lançado em um prazo máximo de 6 (seis) meses a partir da data da publicação da presente lei.

Atenciosamente,

Fabiano Pinto
Vereador de São João del-Rei